PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 28 / 11 / 2018
SESSÃO N. 50ª
Presidente:
Tânia Pacheco
Presidente

REQUERIMENTO Nº 186/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A extensão de postes de iluminação pública na Rua inominada, sem pavimentação asfáltica, que se inicia da Rua Jorge Chadud e segue até a empresa Caramuru Alimentos.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa atender à reivindicação dos moradores próximos à referida via, bem como de funcionários da citada empresa, uma vez que a ausência de iluminação tem prejudicado e causado insegurança a todos que transitam naquela localidade.

A Constituição Federal definiu que a iluminação pública é de responsabilidade do município e, para isso, permite a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), o que já ocorre em nosso município. O cronograma de transferência está previsto no art. 218 da Resolução Normativa ANEEL n° 414/2010, que trata dos direitos e deveres dos consumidores de energia elétrica. Com isso, solicitamos da administração municipal urgência na organização desse importante serviço público para a nossa comunidade.

Por se tratar de iniciativa de grande importância para a população, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

Alisson José Rosa
Vereador